

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Olivenlândia, do dia 1º de Dezembro de 1969.

A presente sessão não foi realizada por falta de quorum. Compareceram os vereadores - Cleozimbo Simões Fontes, Jerônimo Carlos Soares,IVAL Aripa e João Tenel.

~~Alguém~~
~~Manzano~~
~~João Tenel~~
~~Jerônimo Carlos Soares~~
IVAL Aripa

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Olivenlândia realizada no dia 15 de dezembro de 1969.

Presidente:- Nadie Baptista Neves
Secretário:- IVAL Aripa.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Nadie Baptista Neves, IVAL Aripa, Jerônimo Carlos Soares, Cleozimbo Simões Fontes, Talita Soares Correia, José Rondival Gusido e Vicente Manzano, num total de

7 (sete) vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário - que procedesse a leitura do expediente constante para a presente sessão. O Sr. Secretário deu conta da ata da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Olivenlândia, fez uso da palavra o vereador Otaliba Soares Correia, pedindo ao Sr. Presidente que mandasse retificar a ata em discussão.

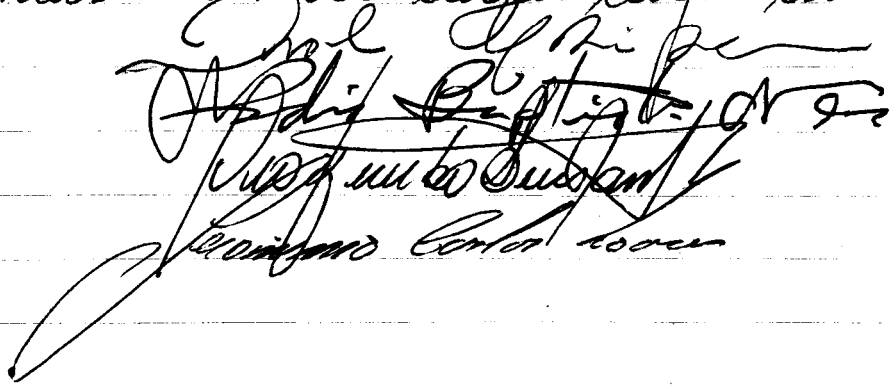
No tocante a quantidade de anos em que os funcionários exercem irregulamente suas funções eu disse 6 anos e não 9 anos como consta na ata. O Sr. Presidente mandou anotar a retificação, e como mais ninguém fizesse uso da palavra submeteu-a a voto tendo sido aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário deu conta da ata da décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Olivenlândia que foi aprovada sem debates. O Sr. Secretário deu conta de uma mensagem enviada pelo Sr. Prefeito Municipal pedindo a devolução do projeto de lei nº 21/69, tendo sido aprovada a sua devolução. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 23/69, dispondo sobre o imposto sobre os serviços de qualquer natureza. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 24/69, dispondo sobre autorização para aquisição de bens imóveis. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 25/69 dispondo sobre autorização para aquisição de bens imóveis. O Sr. Secretário deu conta dos requerimentos nºs 9/69, 10/69 e 11/69 assi

nado por todos os vereadores presentes, dispensando parecer das comissões e o consequente enquadramento na ordem do dia da presente sessão os projetos de Leis 23/69, 24/69 e 25/69, requerendo ainda uma sessão extraordinária para 10 minutos após a presente. Não havendo mais matéria em pauta para o pequeno expediente. O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ordem do dia verificando-se a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de 7 (sete) vereadores. A seguir o Sr. Presidente submeteu a primeira discussão e a voto o projeto de lei nº 23/69, dispondo sobre o imposto sobre os serviços qualquer natureza tendo sido aprovado por unanimidade sem debates. Em prosseguimento o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e a voto o projeto de lei nº 24/69, dispondo sobre autorização para aquisição de bens imóveis, tendo sido aprovado por unanimidade, a seguir o Sr. Presidente submeteu a primeira discussão e a voto o projeto de lei nº 25/69, dispondo sobre autorização para aquisição de bens imóveis, tendo sido aprovado por unanimidade. E como não constasse mais matéria em pauta para a ordem do dia o Sr. Presidente deu a palavra livre para a explicação pessoal, fez uso dela o vereador Jerônimo Carlos Soares, solicitando do Sr. Presidente que comunique o Sr. Prefeito

Municipal os acontecimentos que vem se verificando em nossa cidade referente ao policiamento, cito 4 (quatro) casos recentes: 1º - aconteceu no esporte em um jogo de futebol realizado em nossa cidade. 2º - foi em um baile realizado recentemente quando o policiamento foi requisitado antecipadamente, e só chegaram ao local às 3 horas da madrugada, querendo acabar com o final do baile. 3º vez foi quando o nobre colega José Rondival Guarido solicitou a fiscalização de veículos que faziam até cavalo-de-pau em nossas ruas, e o mesmo foi realizado somente um dia, 4º vez verificou-se domingo último quando nossas ruas pareciam um circo, foi por ocasião em que a delegação do Ubirajara Esporte Clube passou por nossa cidade de volta de um jogo em que realizou em Santa Tereza. Os rapazes da equipe de Ubirajara tinham ido sábado à noite em Dupércio em um baile que foram convidados oficialmente por cartazes fixados nos bares; e a polícia foi a primeira a pedir que se retirassem da cidade, alertando-os que os organizadores do baile não iriam permitir sua entrada. Além nessa partida realizada, um dos rapazes de Ubirajara foi agredido por palavrões proferidos por um elemento de Dupércio que se encontrava no ônibus, cercaram então o ônibus - com o caminhão e houve um pequeno atrito, tudo normalizado a equipe de Ubirajara de passagem por aqui pararam em nossa cidade e foram detidos pela polícia que apreendeu o caminhão e seus documentos com todas

as pessoas que se encontravam no mesmo até às 21,30 horas esperando que o Sr. Delegado chegasse, mas o mesmo não apareceu. Eu faço um apêlo ao Sr. Presidente que juntamente com o Sr. Prefeito Municipal levem ao conhecimento do Delegado de Marília, porque isso não pode mais acontecer, pois Alvinlândia é uma cidade e não um circo, para que se realizem essas palhaçadas em plena avenida. Esclarecendo o Sr. Presidente disse que em conversa com o Sr. Prefeito Municipal, já haviam ventilado esse assunto, chegando a conclusão que deveriam tomar alguma atitude no referido caso. Em prosseguimento fez uso da palavra o vereador Ival Queiroz pedindo ao Sr. Presidente que solicite ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de que limpem nossas ruas neste final de ano, e nessa época que receberemos muitas visitas e não fica que esses visitantes vejam nossas ruas no estado em que se encontram, existe uma moita que não sei ao certo se é de cana ou de capim, mas se for de cana já está no tempo de ser chupada e se for de capim tem que ser cortada, se o pessoal da Prefeitura não tem tempo de capir as ruas que o Sr. Prefeito empreite para particulares, mas o que não pode é apresentarmos nossa cidade como está aos nossos visitantes, é como mais ninguém fizesse uso da palavra deu por encerrado os trabalhos, sendo o que de real aconteceu larrei a presente ata que depois de lida e achada.

conforme vai por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros desta casa assinada



Ata da décima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada no dia 15 de Dezembro de 1969.

Presidente:- Nadie Baptista Neves
 Secretário:-IVAL CRIPA.

À hora previamente marcada feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Nadie Baptista Neves, Ival Cripa, Feonimo Carlos Soares, Orosimbo Simões Fontes, Ataliba Soares Corrêa, Vicente Manzano e José Rondival Guasido, num total de 7 (sete) vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do expediente que consta para a presente sessão. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 23/69, dispondo sobre o Imposto de serviços de qualquer natu-